



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular n.º 130/2013 – CG/CJRM

Belém, 22 de agosto de 2013.

Assunto: **CERTIDÃO DE ÓBITO.**

Referência: **Ofício n.º 1.410/2013-5VCRIM** – **Protocolo SAPCOR n.º 2013.6.009037-3**

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando – o (a), apresento o Ofício n.º 1.410/2013-5VCRIM, datado de 31 de julho de 2013, firmado pela Dra. Andréa Jane Silva de Medeiros – Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Manaus, protocolado neste Órgão Correccional sob o n.º **2013.6.009037-3**, referente pedido de Certidão de Óbito, a fim de instruir os autos da Ação Penal – Procedimento Ordinário de n.º 0339839-27.2007.8.04.0001, em que figura como indiciado: **DANIEL CARVALHO DE MEDEIROS**, que possivelmente fora registrado em serventia vinculada à Região Metropolitana de Belém.

Cordialmente,

Desembargador **João José da Silva Maroja**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em substituição

**DESTINATÁRIOS: CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

(crc).



ESTADO DO AMAZONAS  
 PODER JUDICIÁRIO  
 Comarca de Manaus  
 Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal

Ofício nº 1.410/2013-5VCRIM.

Manaus, 31 de julho de 2013.

Autos nº: 0339839-27.2007.8.04.0001  
 Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário  
 Indiciado: Daniel Carvalho de Medeiros

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral,

De ordem da MM. Juíza de Direito Andréa Jane Silva de Medeiros, titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM, aprez-me cumprimentar Vossa Excelência, ocasião em que solicito os bons préstimos desta Corte de Justiça no sentido de **consultar e informar acerca de eventual óbito do indiciado abaixo referido**, que teria sido vítima de homicídio no ano de 2008, no Estado do Pará, conforme anexa declaração de familiares:

**DANIEL CARVALHO DE MEDEIROS**, Rua Voluntarios da Patria, 49, Próx. ao 1º BIS, Vila da Prata - CEP 69000-000, Manaus-AM, nascido em 17/06/1980, Solteiro, Brasileiro(a), natural de Manaus-AM, Vaqueiro, pai Francisco Carvalho de Medeiros, mãe Maria de Nazare Carvalho de Medeiros

**Caso positiva a consulta, obséquio enviar a este juízo criminal a respectiva Certidão de Óbito**, para que possamos instruir os autos em epígrafe dando-lhes a devida e legal solução.

Respeitosamente,

Alcir Serudo Marinho Júnior  
 Escrivão(ã)/Diretor(a) de Sec.

À  
 Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará  
 Av. Almirante Barroso, 3089, Souza  
 Belem-PA  
 CEP 66613-710